



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

Edição n. 3044

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	2
---------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Boletins.....	3
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	4
-------------	---

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	6
-----------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 0634/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 51 do Processo Administrativo Disciplinar SPU PR.02450.00017/2020-1 - SIM 02450.000.008/2020**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou a aplicação da pena de **DEMISSÃO** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no **inciso III e §1º do artigo 187, c/c o artigo 191, incisos II e VII**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por infração aos deveres funcionais previstos nos incisos **II, III e XIII do artigo 177**, no inciso **XXIV do artigo 178**, bem como no **inciso II do artigo 191** (indisciplina e insubordinação graves), todos do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 0635/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Substituir a Presidente da Comissão Processante designada por meio da Portaria n. 1968/2020, publicada no DEMP de 14/09/2020, **Dra. Tânia Maria Hendges Bitencourt**, ID 3424405, Promotora de Justiça, Assessora, pela **Dra. Lisandra Demari**, ID 3433820, Promotora de Justiça - Assessora, para atuar como Presidente da Comissão Processante nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar SPU. PR.02450.00023/2020-9 - SIM 02450.000.012/2020**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 081/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- MARINA MARX FILIPIN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PR.00867.00022/2021-0 - Port. 0618/2021).

EXONERAR

- a contar de 22 de março de 2021, o servidor GUSTAVO GASPARETTO PINHEIRO, ID n. 3819515, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PR.00012.00075/2021-2 - Port. 0623/2021).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 22 de março de 2021, GUSTAVO GASPARETTO PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PR.00012.00075/2021-2 - Port. 0624/2021).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/03/2021, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", FRANCINE KALIANDRA THOMAS, tendo entrado em exercício em 23/03/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO
DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARES N. 33 /2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.043/2018**

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.; **OBJETO**: prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 31 de maio de 2021 e consignar que o reajuste de preços dos valores, no percentual de 7%, dar-se-á por apostilamento; **VALOR MENSAL**: R\$ 101.168,91; **VALOR TOTAL**: R\$ 1.167.333,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420 Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, bem como a cláusula quarta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral Substituto.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 10/2021

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3044

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01638.000.296/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Bom. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Letícia Elsner Pacheco de Sá. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. OBJETO: Apurar a adoção de práticas abusivas para captação de serviços junto aos clientes por parte do Banco Bradesco. INVESTIGADO(S): Banco Bradesco S/A. LOCAL DO FATO: Campo Bom-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00734.001.064/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Bom. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Letícia Elsner Pacheco de Sá. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. OBJETO: APURAR VIOLAÇÃO A DIREITO DO CONSUMIDOR (ART. 39, VIII, CDC) POR EXERCÍCIO ILEGAL DE PROFISSÃO TÉCNICA POR PARTE DO DENUNCIADO. INVESTIGADO(S): MOACIR PEDRO DE MELLO. LOCAL DO FATO: Campo Bom.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.642/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Averiguar denúncia referente ao aumento de preço abusivo de álcool gel durante a pandemia do Covid-19. INVESTIGADO(S): Farmácia Dermatobel LTDA. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.002.327/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclama da rápida obsolescência do modelo Galaxy Fit com pulseira de silicone e do atendimento online da Samsung. INVESTIGADO(S): Samsung Eletrônica Amazônia Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01820.000.391/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Santos Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: apurar irregularidade na comercialização de unidades dos residenciais MAISON, CONCÓRDIA e JARAS, pela LÍDER CONSTRUTORA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.223/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Antônio Augusto Ramos de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 8. OBJETO: Apurar as condições do sinal de telefonia fornecidos pela Empresa Vivo S.A. no Município de São Sepé, especialmente nos bairros Pontes e Santos. INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil Vivo (jurídico c/ endereço Poa). LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.326/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Possível desconformidade com a

comercialização de sementes por parte da Empresa Agrocomercial Sul Graan Ltda. INVESTIGADO(S): Agrocomercial Sul Graan Ltda. LOCAL DO FATO: Tapera.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de março de 2021.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ, Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica. De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

BOLETIM N. 082/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria n. 4309/2019, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 01 de março de 2021, a portaria n. 0945/2020, que designou o servidor DIOGO PETTER NESELO, ID n. 4227930, para a função de fiscal titular, e o servidor IVALDECIR CÉSAR HEMING, ID n. 2439690, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação do Projeto Brigada Militar PROEMA – SIM n. 02456.000.044/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Brigada Militar do Rio Grande do Sul (Port. 0625/2021).

- a contar de 01 de março de 2021, a portaria n. 0936/2020, que designou o servidor DIOGO PETTER NESELO, ID n. 4227930, para a função de fiscal titular, e o servidor IVALDECIR CÉSAR HEMING, ID n. 2439690, como fiscal suplente, do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – RS, e o Município de Gravataí (Procedimento SIM n. 02456.000.159/2019 - Port. 0626/2021).

- a contar de 01 de março de 2021, a portaria n. 0924/2020, que designou o servidor DIOGO PETTER NESELO, ID n. 4227930, para a função de fiscal titular, e a servidora ROVENA ZANCHET, ID n. 3442519, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação, do Projeto Aquisição de equipamentos para a APABG – SIM n. 02456.000.008/2020 e SIM n. 02456.000.012/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 0627/2021).

DESIGNAR

- a contar de 01 de março de 2021, o servidor IVALDECIR CÉSAR HEMING, ID n. 3439690, para a função de fiscal titular, e o servidor JOSÉ AUGUSTO DA ROSA BIFANO, ID n. 3432998, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação do Projeto Brigada Militar PROEMA – SIM n. 02456.000.044/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3044

do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Brigada Militar do Rio Grande do Sul (Port. 0631/2021).

- a contar de 01 de março de 2021, o servidor IVALDECIR CÉSAR HEMING, ID n. 3439690, para a função de fiscal titular, e a servidora ROVENA ZANCHET, ID n. 3442519, como Fiscal Suplente, do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – RS, e o Município de Gravataí (Procedimento SIM n. 02456.000.159/2019 - Port. 0632/2021).

- a contar de 01 de março de 2021, a servidora ROVENA ZANCHET, ID n. 3442519, para a função de fiscal titular, e o servidor IVALDECIR CÉSAR HEMING, ID n. 3439690, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação, do Projeto Aquisição de equipamentos para a APABG – SIM n. 02456.000.008/2020 e SIM n. 02456.000.012/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 0633/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2021.

SÉRGIO HIANE HARRIS,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 09/2021

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2021, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00711.000.163/2020	00711.000.379/2019
00715.000.017/2020	00717.000.329/2019
00721.000.233/2020	00722.000.007/2019
00722.000.055/2019	00727.000.094/2019
00736.000.113/2017	00740.001.473/2019
00740.002.005/2019	00740.003.129/2020
00748.000.199/2020	00751.000.144/2019
00753.000.182/2020	00762.000.037/2019
00762.000.706/2020	00762.001.334/2020
00762.001.336/2020	00762.002.273/2020
00770.000.058/2020	00770.000.404/2020
00770.000.405/2020	00770.000.406/2020
00770.000.407/2020	00770.000.408/2020
00770.000.409/2020	00772.000.049/2017
00783.000.180/2020	00783.000.722/2020
00794.000.441/2019	00794.001.341/2020
00794.001.376/2020	00797.000.651/2019
00797.000.772/2020	00801.000.244/2019
00802.000.406/2019	00802.000.408/2019
00802.000.421/2019	00803.001.158/2019

00815.001.115/2020	00819.000.022/2019
00820.000.044/2020	00820.000.262/2020
00823.000.089/2020	00832.000.885/2020
00832.000.905/2020	00832.000.907/2020
00832.000.951/2020	00832.001.440/2019
00832.002.417/2020	00832.002.701/2020
00832.002.924/2019	00833.000.378/2020
00852.000.047/2019	00852.000.207/2019
00853.001.573/2020	00861.000.187/2019
00861.001.405/2020	00865.000.824/2020
00865.001.175/2020	00865.002.721/2019
00872.000.024/2020	00872.000.081/2019
00872.001.176/2020	00878.000.161/2020
00878.000.457/2020	00879.000.233/2019
00879.000.456/2020	00881.000.061/2020
00881.000.106/2019	00881.000.200/2020
00881.000.381/2019	00887.000.342/2019
00887.000.365/2019	00894.000.114/2020
00901.001.136/2019	00909.000.109/2020
00909.000.130/2019	00909.000.196/2018
00914.001.333/2020	00914.003.228/2019
00920.000.025/2020	00921.000.409/2019
00921.000.423/2019	00924.001.849/2020
00927.000.997/2019	00929.000.577/2020
00930.000.104/2019	00930.000.114/2020
00930.000.147/2019	00930.000.676/2020
00930.002.032/2020	00931.000.121/2020
00931.000.742/2020	00933.000.205/2019
00935.000.020/2019	00935.000.037/2020
00935.000.070/2019	00935.000.114/2019
00935.000.152/2020	00935.000.222/2020
00936.000.055/2020	00936.000.057/2020
00945.000.126/2020	00945.000.673/2020
00945.001.005/2020	00949.001.331/2020
01128.000.271/2019	01128.000.532/2019
01128.000.746/2019	01128.000.767/2019
01128.000.791/2019	01128.001.627/2020
01128.001.971/2020	01138.000.282/2020
01211.000.518/2020	01212.000.802/2020
01212.000.826/2020	01212.000.870/2020
01216.000.112/2020	01220.000.455/2019
01220.000.661/2020	01234.000.158/2020
01411.002.147/2020	01411.003.824/2020
01413.000.095/2018	01413.000.117/2018
01413.000.430/2020	01413.001.078/2018
01447.000.158/2020	01447.000.385/2019
01500.000.411/2020	01500.001.003/2020
01504.000.075/2019	01508.000.425/2020
01514.000.314/2019	01518.000.127/2018
01518.000.188/2019	01518.000.650/2018
01538.000.700/2019	01538.001.366/2019
01540.000.831/2019	01544.000.342/2019
01548.000.257/2019	01548.000.336/2019
01587.000.585/2019	01589.000.874/2020
01593.000.282/2020	01593.000.301/2020
01593.002.146/2019	01595.000.447/2017
01597.000.291/2019	01600.000.036/2020
01602.000.037/2020	01604.000.399/2020
01604.000.595/2020	01606.000.006/2020
01606.000.668/2019	01608.000.009/2018
01610.000.403/2019	01610.001.081/2019
01612.000.069/2019	01614.000.179/2020



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3044

01618.001.856/2020	01623.000.122/2018	01902.000.477/2017	01904.000.014/2020
01623.000.189/2018	01623.000.241/2020	01904.000.148/2019	01904.000.243/2018
01623.000.308/2020	01623.000.392/2020	01904.000.307/2018	01904.000.516/2018
01623.000.597/2020	01623.000.640/2020	01904.000.577/2018	01906.000.258/2020
01625.000.168/2019	01625.000.839/2019	01908.000.031/2017	01908.000.076/2020
01625.001.450/2019	01625.001.616/2020	01908.000.095/2020	01908.000.434/2019
01625.001.928/2020	01629.000.128/2018	01918.000.029/2019	01920.000.175/2020
01631.000.038/2019	01631.000.101/2020	02360.000.077/2017	02378.000.449/2020
01631.000.103/2020	01631.000.104/2020	02378.001.190/2020	02378.002.016/2019
01631.000.105/2020	01631.000.106/2020	02383.000.316/2020	02383.000.539/2019
01631.000.107/2020	01633.000.721/2018	IC.00717.00026/2016	IC.00718.00001/2019
01636.000.516/2019	01644.000.360/2019	IC.00718.00010/2019	IC.00718.00053/2017
01644.000.598/2018	01646.000.053/2017	IC.00718.00098/2018	IC.00718.00101/2018
01646.000.236/2017	01648.000.123/2020	IC.00725.00012/2015	IC.00725.00021/2016
01648.000.287/2020	01648.000.885/2019	IC.00727.00007/2010	IC.00729.00002/2016
01648.001.677/2019	01650.000.659/2018	IC.00731.00024/2016	IC.00732.00021/2018
01652.000.078/2018	01652.000.132/2020	IC.00735.00023/2015	IC.00737.00003/2016
01652.000.141/2019	01656.002.488/2019	IC.00737.00026/2014	IC.00737.00037/2014
01684.000.719/2018	01684.000.883/2019	IC.00739.00095/2015	IC.00740.00033/2018
01684.001.023/2019	01686.000.583/2019	IC.00743.00016/2012	IC.00748.00051/2019
01686.000.939/2019	01688.000.020/2020	IC.00748.00308/2013	IC.00754.00007/2012
01688.000.680/2020	01690.000.054/2018	IC.00754.00083/2012	IC.00755.00003/2017
01690.000.183/2018	01690.000.288/2018	IC.00762.00009/2017	IC.00762.00188/2013
01690.000.385/2017	01690.000.477/2020	IC.00763.00061/2017	IC.00768.00068/2010
01690.000.493/2018	01690.000.571/2018	IC.00775.00049/2016	IC.00775.00074/2016
01690.000.688/2018	01690.000.909/2019	IC.00775.00075/2016	IC.00775.00076/2016
01690.002.270/2018	01690.002.507/2019	IC.00775.00077/2016	IC.00775.00078/2016
01698.000.538/2019	01698.000.560/2019	IC.00775.00079/2016	IC.00784.00003/2017
01700.000.546/2018	01700.000.790/2019	IC.00784.00033/2017	IC.00794.00013/2019
01704.000.228/2018	01706.000.030/2020	IC.00794.00015/2019	IC.00794.00023/2002
01706.000.363/2019	01710.000.053/2020	IC.00794.00040/2015	IC.00794.00046/2015
01710.000.080/2020	01710.000.081/2020	IC.00794.00085/2010	IC.00801.00038/2008
01710.000.089/2018	01710.000.177/2020	IC.00813.00001/2015	IC.00814.00090/2017
01710.000.178/2020	01710.000.431/2019	IC.00815.00030/2013	IC.00818.00002/2017
01714.000.156/2020	01718.000.305/2019	IC.00818.00003/2017	IC.00824.00019/2020
01720.000.086/2017	01720.000.397/2020	IC.00824.00026/2019	IC.00824.00074/2019
01726.000.362/2019	01726.000.396/2018	IC.00824.00081/2019	IC.00824.00099/2018
01726.000.800/2019	01738.000.021/2019	IC.00833.00080/2012	IC.00852.00009/2016
01738.000.356/2020	01738.000.403/2019	IC.00852.00072/2017	IC.00853.00036/2018
01738.000.437/2017	01744.000.027/2018	IC.00858.00027/2010	IC.00861.00007/2017
01744.000.339/2020	01748.000.008/2020	IC.00861.00017/2019	IC.00861.00047/2014
01750.000.363/2018	01754.000.146/2018	IC.00861.00053/2018	IC.00861.00076/2007
01754.000.355/2019	01754.000.414/2019	IC.00865.00050/2013	IC.00872.00056/2010
01754.000.551/2019	01762.000.266/2019	IC.00881.00038/2015	IC.00887.00046/2017
01772.000.093/2017	01778.000.509/2019	IC.00889.00001/2011	IC.00889.00006/2012
01786.000.242/2020	01806.000.568/2019	IC.00889.00012/2011	IC.00889.00015/2014
01806.000.750/2017	01806.000.827/2019	IC.00889.00019/2008	IC.00889.00063/2013
01808.000.440/2020	01820.000.091/2020	IC.00889.00066/2013	IC.00889.00083/2015
01820.000.102/2019	01826.000.714/2020	IC.00891.00001/2018	IC.00891.00018/2017
01862.000.068/2020	01862.000.121/2020	IC.00891.00023/2012	IC.00891.00041/2019
01862.000.165/2020	01862.000.405/2019	IC.00898.00001/2015	IC.00898.00017/2013
01866.000.194/2018	01866.000.412/2018	IC.00898.00021/2014	IC.00903.00003/2018
01866.000.426/2019	01870.000.031/2020	IC.00905.00040/2011	IC.00908.00006/2016
01870.000.247/2019	01872.000.041/2020	IC.00910.00021/2017	IC.00912.00009/2016
01872.000.200/2020	01874.000.071/2018	IC.00914.00032/2017	IC.00917.00003/2015
01874.000.074/2018	01874.000.119/2019	IC.00917.00077/2011	IC.00917.00097/2015
01874.000.260/2018	01874.000.579/2018	IC.00919.00002/2015	IC.00919.00002/2017
01886.000.056/2020	01888.000.328/2019	IC.00921.00007/2010	IC.00922.00005/2017
01892.000.086/2019	01894.000.095/2018	IC.00922.00021/2015	IC.00922.00029/2009
01894.000.204/2017	01896.000.130/2018	IC.00922.00039/2016	IC.00924.00021/2014
01898.000.012/2020	01898.000.084/2017	IC.00924.00076/2013	IC.00930.00100/2018
01898.000.307/2018	01902.000.093/2018	IC.00931.00041/2013	IC.00933.00006/2006



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3044

IC.00933.00044/2014
 IC.00940.00003/2016
 IC.00941.00008/2015
 IC.00949.00141/2014
 IC.01127.00001/2019
 IC.01129.00016/2010
 IC.01135.00003/2015
 IC.01135.00006/2018
 IC.01136.00011/2019
 IC.01136.00026/2019
 IC.01175.00284/2004
 IC.01234.00075/2016
 PA.00794.00041/2019
**ARQUIVAMENTOS
 PROVIDÊNCIAS:**
 00711.000.223/2020
 IC.00776.00011/2015
 IC.00922.00042/2009
ARQUIVAMENTOS
 01176.000.078/2019
 PC.00830.00004/2018
RETIRADOS DE PAUTA:

IC.00936.00012/2016
 IC.00940.00016/2015
 IC.00949.00009/2017
 IC.00952.00011/2000
 IC.01129.00013/2014
 IC.01132.00044/2018
 IC.01135.00003/2017
 IC.01135.00008/2016
 IC.01136.00019/2019
 IC.01136.00060/2012
 IC.01234.00059/2016
 IC.01411.00063/2014
 SD.00834.00076/2010.
HOMOLOGADOS COM

 01894.000.391/2017
 IC.00889.00081/2012
 IC.01203.00004/2015
NÃO CONHECIDOS:
 01219.000.024/2019

01602.000.264/2019
 01610.001.245/2019
NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:
 00864.000.514/2020
 00918.000.261/2020
 00930.001.225/2020
 01411.007.084/2020
 01536.000.626/2020
 01618.001.584/2020
 01618.001.588/2020
 01623.000.511/2020
 01629.001.014/2020
 01708.001.005/2020
 01782.000.245/2020
 01900.000.457/2020
**NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO
 CONHECIDOS:**
 00899.001.612/2020
 01816.000.148/2020
Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e
 Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo
 julgamento.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24
 de março de 2021.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
 Promotor-Assessor.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N. 04/2021-CGMP

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, altera o cronograma das **correções ordinárias** para o mês de abril 2021, incluindo o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial-09.

As demais correções ordinárias permanecem agendadas conforme as publicações anteriores.

DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA/CARGO
19	SOBRADINHO PJ SUBSTITUTO-09

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, através do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico cgmp@mprs.mp.br.

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

MARCELO LISCIO PEDROTTI,
 Corregedor-Geral do Ministério Público.